



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0683/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0450/2019 – SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a servidora DANIELLY CUNHA DIAS, registrada sob a matrícula nº 9624, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu avô, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2019.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Gestão*